



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 251/2026

**“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA
SERVIDORA GABRIELA ANTÔNIA FRAGA AO
CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIA ESCOLAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I) O disposto no art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 05, de 20 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarzedo;

II) O Processo Administrativo nº 2085/2026, formulado pela servidora GABRIELA ANTÔNIA FRAGA, matrícula nº 8746, requerendo sua recondução ao cargo efetivo de Secretária Escolar 25h, Classe P-14, do Quadro de Pessoal do Município de Sarzedo;

III) Que a servidora é estável no cargo efetivo de Secretária Escolar 25h, Classe P-14, do Quadro de Pessoal do Município de Sarzedo;

IV) Que, por meio da Portaria nº 192/2026, foi declarada a vacância do referido cargo, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, em razão da posse da servidora em outro cargo público inacumulável junto ao Município de Rio Acima/MG;

V) Que a servidora foi exonerada do cargo ocupado no Município de Rio Acima/MG, em razão de desistência durante o estágio probatório;

VI) Que o requerimento de recondução foi formulado tempestivamente, estando presentes os requisitos para o retorno ao cargo anteriormente ocupado;

VII) O Parecer Jurídico nº 1362/2026, favorável ao deferimento do pedido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora GABRIELA ANTÔNIA FRAGA, matrícula nº 8746, ao cargo efetivo de Secretária Escolar 25h, Classe P-14, do Quadro de Pessoal do Município de Sarzedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 05/1997.

Art. 2º A recondução de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de agosto de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal